



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 0561/2024-SMS/GS

Juara-MT, 06 de maio de 2024.

Ao Vereador
Luciano Olivetto
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 653/2024
Data: 07/05/2024 - Horário: 13:41
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício nº 0100/GVLO/2024.

Prezado Vereador,

Servimo-nos cordialmente do presente, primeiramente para cumprimentá-lo e na oportunidade responder ao Ofício nº 0100/GVLO/2024, a saber:

Considerando que a OMS – Organização Mundial de Saúde, preconiza a realização de três exames ultrassonográficos na gestação: -Primeiro trimestre: entre 11 e 14 semanas. -Segundo trimestre: entre 20 e 24 semanas. - Terceiro trimestre: entre 32 e 36 semanas;

Considerando que esta secretaria de saúde, reconhece que todos precisam de atenção, mas não necessariamente dos mesmos atendimentos, prezando pela equidade, um dos princípios do SUS, sem beneficiar um ou outro independente de solicitação externa;

Considerando que os agendamentos eletivos (que podem esperar algum tempo para serem agendados, conforme disponibilidade) são agendados por ordem de entrada na lista;

Considerando que as equipes das UBSs - unidades básicas de saúde tem conhecimento e autonomia para quando em posse de uma solicitação de urgência de uma ultrassonografia, ligar diretamente para responsável da agenda do médico ultrassonografista e agendar;

Considerando que sempre há solicitação de exames de ultrassonografia, eles são realizados de segunda a quinta e aos sábados;

Considerando que temos uma taxa de absenteísmo de até 20%, prejudicando a agenda e outros pacientes que podiam ser agendados;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Vimos esclarecer que não há negligência por parte dessa secretaria de saúde, pois estamos sempre empenhados em fornecer tratamento apropriado e em tempo oportuno.

Quanto a gestante mencionada no ofício supracitado, o exame já foi realizado após 12 dias da solicitação do médico, não estava como urgente.

Por fim, estamos e estaremos sempre à disposição desta egrégia Casa de Leis, para juntos, ofertarmos uma saúde pública de qualidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maisa Figueiredo de Sousa
Maisa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Prot. 004/21 de 04/01/21